



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ**, realizada às Dezoito Horas (18h00) do dia Vinte e Quatro (24) do Mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOFANI ALVES TEIXEIRA, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** cumprimentou os colegas Vereadores e os funcionários da Casa, agradecendo a disponibilidade de todos em comparecerem à sessão, comentando sobre a inutilização temporária do plenário, o que levou à realização da reunião em espaço e horário alternativo. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 055/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor da R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete e Quinhentos Reais), Execução do programa estadual Paraná Mais Viagem, instituído pela lei 21.767 de 30/11/2023, que visa estimular o desenvolvimento turístico no estado, aumentando o fluxo de turistas por meio de viagens. O programa tem como meta promover a inclusão social e acesso ao turismo para pessoas com menos oportunidades. **Projeto de Lei nº 054/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza o Poder Executivo a participar, com reservas, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, ratificando parcialmente o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio Público/Estatuto do referido Consórcio. **Projeto de Lei nº 052/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), Referente ao Lar dos Velhinhos relativo a doações do IRPF efetuados por contribuintes. **Projeto de Lei nº 053/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 50.253,62 (Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), Referente ao repasse de recursos financeiros aos municípios do estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme CEDIPI 033/2024-Cuida Mais Paraná. **Projeto de Lei nº 003/2025** de autoria do Poder Legislativo e Iniciativa do vereador Edmar Silva de Figueiredo. Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo à Fruticultura e à Horticultura, e dá outras providências.

Edifício Orlando Montanari

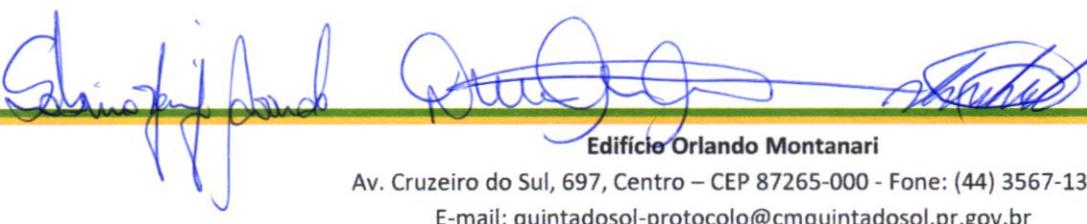
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**Indicação nº 142/2025** de autoria do vereador Oscar Pereira da Silva. Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à ampliação da Licença Paternidade concedida aos servidores públicos municipais, passando dos atuais 5 (cinco) dias para 10 (dez) dias. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 055/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 054/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 052/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 053/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 142/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre como ninguém quis fazer uso, a Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos. Encerrou a sessão desejando uma excelente semana a todos e que Deus abençoe a todos. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.



Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br